



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

ALTERA O ARTIGO 45 DA RESOLUÇÃO Nº. 187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

Art. 1º O artigo 45 da Resolução nº 187, de 24 de novembro de 2003, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 45 – *Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, emitir parecer sobre todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, bem como realizar o acompanhamento da execução orçamentária e das políticas públicas municipais, em cumprimento ao art. 37, §16, art. 70 e art. 166, §1º, II, todos da Constituição Federal.*

Parágrafo único. (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

POLIANA CAROLINE QUIRINO

JAIR JOSÉ DOS SANTOS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução busca atender a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que a Câmara Municipal institua uma Comissão para acompanhamento da Execução Orçamentária e das Políticas Públicas municipais, em cumprimento à Constituição Federal.

O projeto de Resolução propõe aos Senhores Nobres Vereadores que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, já devidamente constituída, realize esse acompanhamento recomendado pelo E. Tribunal, já que a matéria orçamentária do Município possui grande afinidade com as próprias competências da referida Comissão.

Desse modo, submetemos o presente projeto para apreciação, discussão e aprovação na forma proposta.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Os autores Vereadores, José Jairo Meschiato, Álvaro José Val Girioli, Poliana Caroline Quirino e Jair José dos Santos.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D1589E33M8S72Z20>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D158-9E33-M8S7-2Z20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução : 1 / 2024 - Chave de Validação: D158-9E33-M8S7-2Z20